



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo



Ofício nº 289/18 CM

Votorantim, 02 de Maio de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 208/18, datado em 17 de abril de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 093/18, de autoria do nobre vereador José Antônio de Oliveira, apresentado durante a 11ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 17 de abril de 2018, em atenção aos questionamentos levantados pelo nobre Edil, informamos:

a) A UBS de Vila Nova Votorantim foi contemplada com uma extensão de horário até as 23 horas o que melhorou o atendimento Médico ao munícipe, uma vez que é atendido no período noturno sem a necessidade de perder dia de trabalho. Transformar a UBS em UPA 24 horas após estudo e tentativa nesse local se mostrou, inviável, neste momento;

b) Os casos que não se caracterizam como emergência devem ser atendidos obedecendo previa agenda durante o horário normal estabelecido na UBS, ou seja, até as 23 horas. As urgências e emergências devem ser atendidas na UPA Central e caso necessário fazer uso da Central de Ambulâncias.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP